



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº 98, DE 6 DE SETEMBRO DE 1.960

Autoriza a Prefeitura Municipal assinar contrato com o instituto de previdência para a construção de uma Unidade Sanitária.

Art. 1º Fica a prefeitura municipal de Iracemápolis, autorizada a assinar contrato de empreitada com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para construção do prédio destinado ao funcionamento de uma Unidade Sanitária, em terreno situado a Rua Três, esquina com a rua D. Pedro II, nesta cidade, confrontando ao sul com a Rua Três, com 30,00 metros; a oeste com a Companhia Industrial e Agrícola Ometto, com 40,00 metros; ao norte com a mesma Companhia Industrial e Agrícola Ometto, com 30,00 metros e a oeste com a Rua D. Pedro II com 40,00 metros, com a área total de 1.200,00 metros quadrados, nos termos do Decreto Estadual nº 12.762, de 18 de junho de 1942, modificado pelo decreto nº 27.167 de 04 de janeiro de 1957, a ser executado nesta cidade, em terreno doado para esse fim, devendo transferir o referido contrato a firma de sua escolha, registrada naquela Autarquia e previamente julgada capacitada por ela a desempenhar o encargo profissional e financeiramente, em função do vulto da obra.

Art. 2º Na escritura de doação do terreno destinado à construção referida no artigo anterior, a prefeitura obrigar-se-á a desapropriar o imóvel, e novamente doá-lo ao instituto de previdência do estado, se ele, a qualquer título, for reivindicado por terceiro ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para aquela autarquia.

Art. 3º A construção, objeto desta lei, será custeada pela referida autarquia e obedecerá aos padrões, projetos, orçamentos, especificações, cláusulas, planos e condições contratuais, nas bases estabelecidas para as demais prefeituras e a que se refere o decreto nº 27.167 de 4 de janeiro de 1.957.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, aos 6 de setembro de 1.960.